



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

EDITAL Nº 041/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRAS, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

| Campus Petrolina | | | |
|------------------------------|---|----------------------------|--|
| Portador de Diploma | | | |
| 1 | Valquiria Santos Torres | Licenciatura em Computação | CLASSIFICADO |
| 2 | ROBERVAN DE SOUSA COELHO | Licenciatura em Computação | CLASSIFICADO |
| 3 | DANIELA KALINE SILVA CAVALCANTI | Licenciatura em Computação | CLASSIFICADO |
| 1 | karine maria da cruz | Licenciatura em Física | CLASSIFICADO |
| 2 | DANIEL SILVA DE ARAUJO | Licenciatura em Física | CLASSIFICADO |
| | CLAUDIA CRISTIANE ALVES DA SILVA | Licenciatura em Física | Indeferido - pois, o curso de origem não é de área afim, conforme anexo III do edital. |
| | FRANCISCA IVANILDE FARIAS ALENCAR BATISTA | Licenciatura em Música | Indeferido - não cumpriu item 10.1 b |
| | Cicero Crispim Barbosa | Licenciatura em Música | Indeferido - não cumpriu item 10.1 b |
| 1 | moara mirella silva mendonça | Tecnologia em Alimentos | CLASSIFICADO |
| Transferência Externa | | | |
| 1 | Bruno Everton Barros Nascimento | Licenciatura em Música | CLASSIFICADO |
| 1 | SUMAIA CAROLINE PEREIRA PAES | Tecnologia em Alimentos | CLASSIFICADO |

| | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|
| Transferência Interna | | | |
| BARBARA RUANA BARBOSA DA SILVA | Licenciatura em Química | Indeferido - não cumpriu item 3.1.2 | |
| Campus Petrolina Zona Rural | | | |
| Portador de Diploma | | | |
| 1 | RODRIGO GILBERTO DA SILVA | Bacharelado em Agronomia | CLASSIFICADO |
| | NEWTON MEDRADO DA SILVA | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Itens 3.3.1 (não é área afim) e 4.2.b) (não apresentou histórico do curso) |
| | SAYONARA MIRELLA DA SILVA RODRIGUES | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Item 3.3.1 não é área afim |
| | bruna thais gonçalves nunes | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Falta de documentação. |
| Reingresso de outra IES | | | |
| | CLESIO FRANK GOMES DE AMORIM FILHO | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Itens 3.4.1 (não é área afim) e 4.3.a) (não tem o Histórico Escolar) |
| Transferência Externa | | | |
| 1 | João Victor de Resende Matias | Bacharelado em Agronomia | CLASSIFICADO |
| | CAMILA DA SILVA VIEIRA | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Item 3.2.2 c) (mais de 70% do curso concluído) |
| | HERMANO RODRIGUES BRANDAO | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Item 3.2.2 c) (mais de 70% do curso concluído) |

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--|
| | Alexandro da silva santos | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Item 3.2.2.b) (não concluiu as disciplinas do primeiro período) |
| Transferência Interna | | | |
| | Raryson Gabriel Rodrigues Barbosa | Bacharelado em Agronomia | Indeferido - Item 3.1.2 (não concluiu o primeiro período) |
| | Fernando Cardia | Tecnologia em Viticultura e Enologia | Indeferido - Falta de documentos |
| Campus Salgueiro | | | |
| Portador de Diploma | | | |
| | Raquel Dos Anjos Rodrigues | Tecnologia em Alimentos | Indeferido - conforme item 4.2 a do Edital 41/2018. |
| | JOÃO NELSON ARAÚJO FILHO | Tecnologia em Alimentos | Indeferido - conforme Anexo III do Edital 41/2018 (curso anterior não tem afinidade com o curso pretendido). |
| 1 | Fabiano joaquim de souza | Tecnologia em Sistemas para Internet | CLASSIFICADO |
| 2 | josivan gondim da silva | Tecnologia em Sistemas para Internet | CLASSIFICADO |
| 3 | BENJAMIM CALLEB BEZERRA DE SIQUEIRA | Tecnologia em Sistemas para Internet | CLASSIFICADO |
| 4 | JOSEVALDO SILVA SOUZA | Tecnologia em Sistemas para Internet | CLASSIFICADO |
| | Geraldo Carreiro de Barros Filho | Tecnologia em Sistemas para Internet | Indeferido - Curso apresentado não possui afinidade com o curso para o qual o candidato se inscreveu, conforme anexo III do Edital nº 41/2018. |
| | VARKELIANNY FELIX DOS SANTOS | Tecnologia em Sistemas para Internet | Indeferido - Curso apresentado não possui afinidade com o curso para o qual o candidato se inscreveu, conforme anexo III do Edital nº 41/2018. |
| Professor da Rede Pública de Ensino | | | |
| 1 | Ademilson do Nascimento Rodrigues | Licenciatura em Física | CLASSIFICADO |
| Transferência Externa | | | |
| | COSME JOSÉ AUGUSTO | Tecnologia em Sistemas para Internet | Indeferido - Ausência de comprovação de vínculo com a instituição de origem (declaração), conforme item 3.2.2 do Edital 41/2018. |

DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* para o qual o candidato fez a opção do curso, nos dias 17 a 18 de Setembro de 2018. De acordo com o horário de funcionamento da Secretaria.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Petrolina-PE, 14 de Setembro de 2018.

Maria Marli Melo Neto
Pró-Reitora de Ensino